



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.123, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001419/2007-12, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo(a) servidor(a) **FLAVIO BERNARDO BARROS MARINHO**, aposentado no cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119572, no período de **01.01.1981 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.

II. Trata-se de formalização de ato ocorrido sob a vigência da normativa da época da concessão.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 24/07/15**